



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES
Requerimento: Nº 005/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 55 DATA: 08/02/21

FABRÍCIO LOPES DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública:

→ Criação e Implantação do Conselho Tutelar no Interior.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional. Assim, a implementação de Conselhos Tutelares em todos os municípios brasileiros tem por objetivo apresentar a importância do Conselho Tutelar em relação as suas atribuições perante a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Levando em consideração a importância que se deve dar atenção especial à infância e adolescência por ser o período no qual se desenvolve o caráter da pessoa, um período de aprendizado, de conflitos internos e externos.

É de suma importância a implementação desse órgão nas regiões mais afastadas do município devido à dificuldade de a população ter acesso a transporte para se deslocar. Sendo assim, a necessidade da proximidade do Conselho Tutelar às localidades mais afastadas da sede do município, o que demonstra a grande relevância para a população daquelas localidades.

Esperamos poder contar com vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado. Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Plenário Joaquim Calmon, ao 8º (oitavo) dia do mês de janeiro do ano de 2021


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
VEREADOR – MDB